### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

# CONCURSO: "MINHA PESQUISA EM 90 SEGUNDOS" (REGULAMENTO CPG E COPESQ № 001/2025)

#### 1. DO OBJETIVO

UNICAME

- **1.1.** O concurso tem como objetivo tornar acessível à comunidade externa da Faculdade de Tecnologia o conhecimento produzido por meio das pesquisas acadêmicas desenvolvidas pelos estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/PPGT/Unicamp).
- **1.2.** As apresentações em vídeo deverão estar relacionadas diretamente às pesquisas realizadas no âmbito das respectivas dissertações ou teses.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- **2.1.** Poderão participar estudantes regulares dos cursos de mestrado e doutorado da FT/UNICAMP que se enquadrem em uma das seguintes condições:
- a) Estejam com matrícula ativa;
- b) Estejam com matrícula trancada;
- c) Tenham defendido dissertação ou tese no período de 01/01/2025 a 31/08/2025.

#### 3. DA CONCURSO

- **3.1.** O tema do concurso é: "Minha pesquisa em 90 segundos: Soluções inovadoras para os desafios do futuro".
- **3.2.** O concurso convida os(as) participantes a apresentarem como suas pesquisas contribuem para enfrentar problemas emergentes nas áreas científica, tecnológica, social ou ambiental, evidenciando caminhos criativos e sustentáveis para transformar a realidade.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições estarão abertas a partir das 08h do dia 08/09/2025 até às 12h do dia 03/10/2025 e deverão ser realizadas por meio do Google Formulários, disponível no link: <a href="https://forms.gle/xaBK5wjuePjtbmcn9">https://forms.gle/xaBK5wjuePjtbmcn9</a>



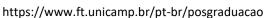


https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

- **4.2.** O vídeo deve ser armazenado no Google Drive, e o link de acesso informado no campo específico do formulário de inscrição. O arquivo precisa estar configurado com acesso liberado a qualquer pessoa com o link, sem necessidade de senha ou solicitação de acesso, e sem data de expiração.
- **4.3.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter:
- a) o link do vídeo armazenado no Google Drive (conforme item 4.2);
- **b)** um resumo da pesquisa, em formato PDF, elaborado de acordo com o *template* que será disponibilizado pela comissão organizadora. O resumo será publicado nos Anais do XVI Workshop de Pós-Graduação.
- **4.4.** A inscrição é individual, sendo vedadas inscrições em duplas ou grupos. Para realizar a inscrição, o(a) autor(a) deverá utilizar o e-mail institucional da Unicamp no formato x123456@dac.unicamp.br
- **4.5.** A inscrição implica, de forma automática, a aceitação integral das regras deste regulamento, bem como a concessão de direitos autorais e a autorização, a título gratuito, irrevogável e por tempo indeterminado, para a exibição do vídeo em redes sociais e outros meios de comunicação da Coordenadoria de Pós-Graduação, da Coordenadoria de Pesquisa, da Faculdade de Tecnologia, e de outros perfis, vinculados ou não à Universidade Estadual de Campinas.
- **4.6.** Serão consideradas somente as orientações e coorientações que estiverem cadastradas na vida acadêmica (DAC/SIGA) do(a) autor(a) durante o período regular de inscrição.

### 5. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM/VOZ

- **5.1.** Ao realizar a inscrição, o(a) autor(a) declara que possui todos os direitos autorais de vídeos, imagens, grafismos, narrações e quaisquer outros elementos audiovisuais apresentados no vídeo de inscrição. Também declara que possui autorização para uso de imagem e/ou voz de todas as pessoas que constem no vídeo (vide Anexo I);
- a) Seu(sua) orientador(a);
- **b)** Todos(as) coorientadores(as), se houver;
- c) Todas as pessoas envolvidas na pesquisa.







### 6. DA PRODUÇÃO DO VÍDEO

- **6.1.** Os vídeos deverão ser apresentados na resolução mínima de 1080 x 1920 pixels (formato Full HD, orientação vertical, proporção 9:16), com taxa mínima de 24 (vinte e quatro) quadros por segundo.
- **6.2.** Serão admitidos vídeos em resoluções superiores, desde que previamente validados pela Comissão Organizadora. Nestes casos, os arquivos poderão ser convertidos para a resolução de 1080 x 1920 pixels, sem necessidade de comunicação prévia ao(à) autor(a), não se responsabilizando a Comissão por eventuais perdas de qualidade ou falhas decorrentes do processo de conversão.
- **6.3.** Não serão aceitos vídeos que:
- a) apresentem resolução inferior a 1080 x 1920 pixels;
- b) não estejam na orientação vertical;
- c) possuam taxa de quadros inferior a 24 (vinte e quatro) por segundo.
- **6.4.** O formato obrigatório é MP4, com tamanho máximo de 3 (três) gigabytes. Arquivos em outros formatos poderão ser aceitos mediante validação da Comissão Organizadora, podendo ser convertidos para o formato MP4 sem aviso prévio, igualmente sem garantia de preservação da qualidade original.
- **6.5.** A duração mínima dos vídeos será de 60 (sessenta) segundos e a duração máxima, incluindo créditos ou apresentações, de 90 (noventa) segundos.
- **6.6.** Os vídeos poderão conter edição em softwares de áudio e/ou vídeo, elementos gráficos, textos, fotografias, narração ou quaisquer outros recursos que o(a) autor(a) julgar necessários. Será permitido o uso de bancos de mídias desde que os conteúdos estejam livres de restrições autorais ou devidamente autorizados para utilização.
- **6.7.** É vedada a apresentação de vídeos produzidos integralmente por ferramentas e/ou mecanismos de inteligência artificial.
- **6.8.** O conteúdo dos vídeos deverá possuir classificação indicativa livre, não podendo conter imagens, informações ou mensagens que violem a legislação vigente no Brasil.
- **6.9.** Os vídeos deverão ser inéditos e originais, confeccionados exclusivamente para a presente edição do concurso.









- **6.10.** Cada vídeo deverá possuir título em língua portuguesa, preferencialmente em linguagem simples.
- **6.11.** Com vistas à acessibilidade, os vídeos deverão conter legendas em língua portuguesa, transcrevendo integralmente o áudio. As legendas deverão estar em tamanho adequado e apresentar cor que contraste com o fundo, de modo a garantir legibilidade.

## 7. DA VALIDAÇÃO

- **7.1.** Encerrado o prazo de inscrição, todos os vídeos serão submetidos à análise prévia da Comissão Organizadora, que poderá devolver a inscrição para adequação às normas estabelecidas neste regulamento.
- **7.2.** O período de adequação ocorrerá de 06/10/2025 a 08/10/2025 e será destinado a todas as inscrições recebidas no prazo regular, independentemente de terem sido indicadas para ajustes pela Comissão Organizadora.
- **7.3.** O período de adequação não se destina ao envio de novas inscrições. Somente serão aceitos ajustes em vídeos já inscritos no prazo regular, sendo vedadas alterações que descaracterizem o conteúdo ou o tema originalmente apresentado.
- **7.4.** Após o período de adequação, a Comissão Organizadora classificará os vídeos como "habilitados" ou "não habilitados".
- **7.5.** Os vídeos classificados como "não habilitados" serão desclassificados, sem possibilidade de recurso ou substituição. O(a) autor(a) será informado(a), por e-mail, acerca do motivo da desclassificação.
- **7.6.** Os vídeos classificados como "habilitados" seguirão para a fase de julgamento.

### 8. DO JULGAMENTO

**8.1.** O julgamento será realizado em duas categorias: votação popular e votação técnica

#### Votação popular

**8.2.** Serão classificados os três vídeos que obtiverem maior número de curtidas na página oficial do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia da FT



LINICAME



https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

(https://www.instagram.com/ppgt.unicamp/), em colaboração com a página Pesquisa FT (https://www.instagram.com/pesquisaft/).

- **8.3.** A publicação dos vídeos ocorrerá em **09/10/2025**, no formato *reels*, nas páginas acima mencionadas.
- **8.4.** A ordem de publicação obedecerá à ordem de recebimento das inscrições no período regular. Em caso de alteração durante este período, prevalecerá a data da última inscrição enviada.
- **8.5.** As curtidas serão contabilizadas até as **17h do dia 14/10/2025**.
- **8.6.** Serão consideradas apenas as curtidas nos vídeos publicados em formato *reels* nas páginas oficiais citadas. Curtidas em *stories*, *feed* ou quaisquer outras formas de publicação não serão contabilizadas, assim como comentários ou outros tipos de interação.
- **8.7.** Os três vídeos com maior número de curtidas serão premiados da seguinte forma:
- a) 1º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT e cesta de presentes;
- b) 2º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da
   FT;
- c) 3º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.
- **8.8.** Poderá haver premiação adicional para vídeos classificados a partir do segundo lugar, a critério da Comissão Organizadora.

### Votação técnica

- **8.9.** A votação técnica será realizada por Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora, observada a equidade de gênero, composta por: 01 servidor(a) da carreira PAEPE da FT, 01 estudante regular de mestrado, 01 estudante regular de doutorado e 01 membro(a) externo(a) à FT.
- **8.10.** Não poderão compor a Comissão Julgadora membros que possuam conflito de interesse com os(as) autores(as), seus(suas) orientadores(as) ou coorientadores(as).



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

- **8.11.** Cada vídeo será avaliado em quatro critérios, em escala de **5,0 (cinco) a 10,0** (dez) pontos:
  - Uso de linguagem simples clareza e facilidade de compreensão para o público externo à FT;
  - Qualidade técnica iluminação, áudio e nitidez das imagens, garantindo adequada visualização e compreensão;
- III. Criatividade uso de imagens, gráficos, recursos visuais e narrativos que tornem o vídeo dinâmico e atrativo;
- IV. Grau de inovação caráter inovador do conteúdo em relação a materiais da mesma natureza, sendo obrigatoriamente inédito e original:
  - a) **Inédito**: material de autoria própria não divulgado em quaisquer mídias nem inscrito em outros concursos; b) **Original**: material que não constitua cópia ou imitação.
- **8.12.** Cada julgador(a) atribuirá nota para os quatro critérios, totalizando entre **25,0** (vinte e cinco) e **50,0** (cinquenta) pontos por vídeo, com possibilidade de fracionamento em 0,5 ponto.
- **8.13.** Cada vídeo receberá quatro notas finais (uma por julgador(a)). A nota final será a média aritmética dessas seis avaliações.
- **8.14.** Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério de desempate:
  - I. Maior nota em Uso de linguagem simples;
  - II. Persistindo o empate, maior nota em **Criatividade**;
  - III. Permanecendo o empate, será realizado sorteio.
- **8.15.** Os três vídeos com maior pontuação serão premiados da seguinte forma:
- a) 1º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT e cesta de presentes;
- **b)** 2º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT:
- c) 3º lugar: certificado emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

- **8.16.** Poderá haver premiação adicional para vídeos classificados a partir do segundo lugar, a critério da Comissão Organizadora.
- **8.17.** Todos(as) os(as) estudantes, orientadores(as), coorientadores(as) e integrantes da Comissão Julgadora receberão certificado de participação emitido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da FT.
- **8.18.** Outras pessoas vinculadas à pesquisa não farão jus a certificado ou premiação.

## 9. CONDUTAS VEDADAS E DESCLASSIFICAÇÃO

- **9.1.** Serão passíveis de desclassificação os vídeos que:
- a) Apresentarem conteúdo discriminatório, ofensivo ou em desacordo com a ética acadêmica;
- b) Contiverem plágio, autoplagio não referenciado, ou fabricação/falsificação de dados;
- c) Extrapolarem o tempo máximo permitido;
- d) Descumprirem os requisitos técnicos ou documentais previstos neste Edital.
- **9.2.** A desclassificação será aplicada sem possibilidade de recurso, sendo o(a) autor(a) informado(a) do motivo por e-mail.

### 10. DO CRONOGRAMA

Etapa	Cronograma
Período de inscrições dos vídeos	De 08 de setembro a 03 de
	outubro de 2025
Análise das candidaturas e devolução para	De 06 a 10 de outubro de 2025
correções	
Publicação dos vídeos nas redes sociais	Até 07 de outubro de 2025
Contabilização das curtidas	Até às 17h do dia 14/10/2025
Data prevista para ocorrer o evento de exibição e	16 de outubro de 2025
premiação dos vídeos.	
Publicação do resultado no site da FT	18 de outubro de 2025





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1.** Todos os horários mencionados neste Regulamento seguem o fuso horário UTC-3 (Horário de Brasília).
- **11.2.** Dúvidas relacionadas a este Regulamento deverão ser encaminhadas exclusivamente para os e-mails pgft@unicamp.br ou pesqft@unicamp.br. As respostas serão fornecidas em horário comercial, considerando os dias de expediente da Faculdade de Tecnologia.
- **11.3.** O concurso poderá ser adiado, suspenso ou cancelado, sem que tal medida gere qualquer direito a indenização ou compensação aos(às) participantes.
- **11.4.** Alterações neste Regulamento serão divulgadas por meio de retificações publicadas no site da Faculdade de Tecnologia: https://www.ft.unicamp.br/
- **11.5.** Recomenda-se que o(a) participante realize todas as etapas de inscrição com antecedência ao término do prazo. A Coordenadoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas técnicos, incluindo falhas em computadores, comunicação, congestionamento de rede ou outros fatores que impossibilitem o envio do formulário de inscrição.
- **11.6.** Casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do concurso.

### Prof. Dr. Dagoberto Yukio Okada

Coordenador de Pesquisa - Faculdade de Tecnologia

Profa. Dra. Rosa Cristina Cecche Lintz

Coordenadora de Pós-graduação – Faculdade de Tecnologia

Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro
Thiago Pinheiro Rosa





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao

# ANEXO – TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO

Ao me inscrever na primeira edição do concurso "Minha Pesquisa em 90 Segundos", promovido pelas Coordenações de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/Unicamp), declaro e concordo com o seguinte:

### 1) Direitos autorais e autorizações de uso de imagem e voz

Declaro ser titular de todos os direitos autorais sobre o vídeo inscrito, incluindo imagens, grafismos, narrações e demais elementos audiovisuais nele contidos. Declaro, ainda, possuir autorização para uso de imagem e/ou voz de todas as pessoas que aparecem no vídeo.

### 2) Consentimento de orientadores e participantes da pesquisa

Declaro que meu(s) orientador(es) e coorientador(es) cadastrados em minha vida acadêmica (Siga), bem como todas as pessoas envolvidas em minha pesquisa, estão cientes e concordam com minha inscrição no concurso. Declaro que as informações apresentadas no vídeo correspondem à pesquisa que desenvolvo em meu trabalho de dissertação ou tese.

### 3) Aceitação das regras e autorização para divulgação

Declaro que a inscrição implica aceitação integral das normas do REGULAMENTO CPG E COPESQ Nº 001/2025, bem como a concessão de direitos autorais e autorização gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado para que meu vídeo seja exibido em redes sociais, mídias digitais e outros meios de comunicação da Coordenadoria de Pós-Graduação da FT/Unicamp e da Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Tecnologia e de perfis ou empresas eventualmente vinculados à Universidade Estadual de Campinas.

Limeira/	SP,	de	de 2025

Este documento deverá ser assinado digitalmente utilizando a utilizando a plataforma gov.br.